



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

## ESTADO DO PARANÁ

### PORTARIA Nº 1.778/2020

Altera o Percentual de Adicional de Qualificação Funcional à servidora **FABIANA TERESINHA PLESS**.

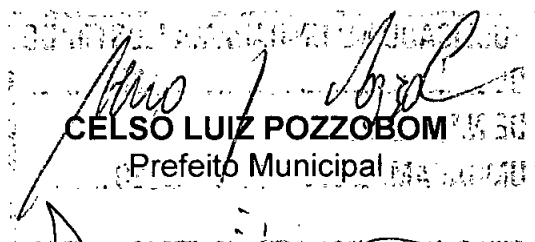
O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Altera a contar de 06 de abril de 2020, o Adicional de Qualificação Funcional à servidora **FABIANA TERESINHA PLESS**, matrícula 957371, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 9.357.467-2-SESP/PR, inscrita no CPF n.º 066.474.989-58, nomeada em 10 de fevereiro de 2012, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora de Educação Física, lotada na Secretaria de Educação, passando o percentual de 15% (quinze por cento) para 20% (vinte por cento), com base nos artigos 106, da Lei Complementar n.º 346 de 15 de março de 2013, nos termos do Processo n.º 3566/2020.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 10 de agosto de 2020.

  
**CELSO LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**VICENTE AFONSO GASPARINI**  
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 121 agosto / 20 20  
DE N.º 11.928  
UMUARAMA. 121 / 08 / 20 20  
Jenex  
DIVISAO DE ATOS OFICIAIS